



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 85/2023

Segundo Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo ao Contrato no 85/2023, firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria** e a empresa **Gente Seguradora SA**, referente à contratação de seguros RCO da frota de veículos do IFC.

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor, Rudinei Kock Exterckoter, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1602015, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Gente Seguradora SA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediado(a) na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Edif. – Centro Histórico, em Porto Alegre/RS doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Marcelo Wais, diretor vice-presidente, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.002788/2023-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato no 85/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/05/2025 a 29/05/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

2.1 O valor anual do contrato será de **R\$ 24.600,74 (vinte e quatro mil, seiscentos reais e setenta e quatro centavos)**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158125
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 231502
Elemento de Despesa: 339039
PI: L20RLP0100N

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau/SC, 19 de maio de 2025.

Rudinei Kock Exterckoter
Representante do Órgão
CONTRATANTE

Marcelo Wais
Representante Legal da
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Atenção:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Contrato_Assinado-1591748.pdf
Hash: 97f25e245dd7d6b087ae87c99fa9f77cf3f96ac2fe4a3dc5d634433d85e54113
Data da validação: 23/05/2025 15:01:49 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: VICTORIA MACCARI SOARES
CPF: ***.122.650-**
Nº de série de certificado emitente:
ox6fd1a98a70309e8235f21a3ac834aa65
Data da assinatura: 21/05/2025 09:29:56 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

- Validar

Sobre

Dúvidas

Informações
- Fale Conosco



TERMO ADITIVO Nº 286/2025 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 16:36)

DANIELA THOMAS RAUBER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###777#0

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 12:52)

EDGAR NOSCHANG KUNZ
ADMINISTRADOR
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###511#1

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 08:54)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **286**, ano: **2025**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **e867c2968b**